



CNM 088401.2.0052880-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
	Comarca de Toledo - Paraná
Matrícula nº 52.880	Folha 1
	Toledo, 03/04/2009
<p>IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 01(um), com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), da quadra nº 1.172 (um mil, cento e setenta e dois), do Loteamento JARDIM CASSANDRA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a Rua do Cedro; ao LESTE, na extensão de 25,00 metros, com o Lote Urbano nº 02; ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com o Lote Urbano nº 14; e ao OESTE, na extensão de 25,00 metros, com a Rua Antonio Benevides Soares.</p> <p>Benfeitorias: Não há. Proprietária: COSTA OESTE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 77.117.117/0001-84, com sede em Avenida Senador Attilio Fontana, nº 3329, sala 02, Jardim Panorama, Toledo-PR.</p> <p>Registros Anteriores: R-1/M-18.748, R-1/M-18.749 e R.1/M-18.750, todos em 05/01/1983.</p> <p>Matrícula/Origem: M-18.938, deste Ofício Imobiliário. Emolumentos: Não cobrados. Protocolo nº 205.827. MB. *****</p> <p>Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>R.1-52.880 - Toledo-PR, 03 de maio de 2019. Protocolo nº 284.279 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/05/2019, extraído dos Autos PJE nº 0000127-87.2019.5.09.0068, em trâmite no Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como autor MAYLSON THIAGO CASTOLDI PACHECO, e, ré DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, <u>fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 59.337,71 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), em 28/02/2019.</u></p> <p>Condições: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. Documentos Arquivados: 1) Mandado de Penhora e Avaliação; 2) Auto de Depósito. Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 118,67. SELO DIGITAL Nº GdKka . TpTFj . KuqQ2, Controle: 4aG5G . KbGxQ. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-022-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná). VLM. Toledo-PR, 06/05/2019. *****</p> <p>Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>AV.2-52.880 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.512 - INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/08/2015, às folhas nºs 123/125 do Livro nº 327, e, Certidão de Aditamento datada de 11/09/2020, ambas no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, <u>procedo esta averbação para incluir o número do cadastro municipal, do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 13281. Documento Arquivado:</u> Certidão Positiva com efeito de Negativa nº 39312/2020, emitida em 16/09/2020, pelo Município de Toledo, código de autenticação: 5ZTJ4S2QET234X829S5. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº Z6xu6 . PjL8z . IvqQp, Controle: uPHUG . AdFGb. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. APV. Toledo-PR, 16/09/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****</p> <p>Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>R.3-52.880 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.512 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17/08/2015, às folhas nºs 123/125 do Livro nº 327, e, Certidão de Aditamento datada de 11/09/2020, ambas no 1º Serviço Notarial</p>	

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb38c177-1cb1-4f54-bbcc-e479cfc9b60

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

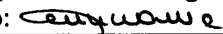
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

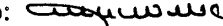
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 24/04/2024 14:28

Continuação da Matrícula nº 52.880 R.3

Folha 1 - verso

deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: **COSTA OESTE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, anteriormente qualificada, representada na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: **ONISSIMO DE SOUZA**, empresário, RG 3.058.642-5-PR, CPF 251.828.709-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02/02/1980, com **MARLY FIDELIS DE SOUZA**, do lar, RG 3.597.427-0-PR, CPF 643.685.139-91, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua do Cedro, nº 671, Vila Operária, Toledo-PR. Valor: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), pago conforme contrato firmado em 05/05/1983. Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 2400000000838789-7, quitada em 17/08/2015, no valor de R\$ 388,19; 2) Certidão de Quitação de ITBI nº 34746/2020, emitida em 20/08/2020, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 5ZTJ4S2QE5J54X84BAE. Cadastro Municipal: 13281. Código Hash: fca5.7e00.4f89.2eba.f662.9da8.a219.b059.af50.4e5a, gerado em 16/09/2020 às 17:12:19. SELO DIGITAL Nº Z6xu6 . PjL8z . IvqQp, Controle: uPHUG . AdFGb. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. APV. Toledo-PR, 16/09/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.4-52.880 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.512 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202005.2717.01161046-IA-550, expedida no Processo nº 00001165020175090643, em data de 27/05/2020, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Palmas - PR - Vara do Trabalho de Palmas, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **ONISSIMO DE SOUZA**, CPF 251.828.709-49. SELO DIGITAL Nº Z6xu6 . PjL8z . IvqQp, Controle: uPHUG . AdFGb. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-078-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-078-H. APV. Toledo-PR, 16/09/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.5-52.880 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.512 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201908.0510.00888526-IA-860, expedida no Processo nº 0000704912016509064, em data de 05/08/2019, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Palmas - PR - Vara do Trabalho de Palmas, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **ONISSIMO DE SOUZA**, CPF 251.828.709-49. SELO DIGITAL Nº Z6xu6 . PjL8z . IvqQp, Controle: uPHUG . AdFGb. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-077-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-077-H. APV. Toledo-PR, 16/09/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c



CNM 088401.2.0052880-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 52.880 AV.5 Folha 2 Toledo, 20/08/2020

Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.6-52.880 - Toledo-PR, 13 de outubro de 2020. PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/10/2020, extraído dos Autos PJE nº 0000587-79-2019.5.09.0068, em trâmite no Poder Judiciário Federal - Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como exequente MENALDO DE FREITAS, e, executada DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP e outros (3), fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 45.131,89 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), em 30/09/2020. Condições: As constantes no Auto de Penhora. Observação: "O presente registro foi efetuado em 08/10/2021, com fundamento no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, em razão de não ter sido feito em época própria". Documento Arquivado: Mandado de Penhora de Imóvel. Emolumentos: Não Incidentes. APV. Toledo-PR, 08/10/2021.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.7-52.880 - Toledo-PR, 24 de setembro de 2021. Protocolo nº 305.474 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Levantamento de Penhora, datado de 21/09/2021, assinado pela Exma. Sra. Dra. Gabriela Macedo Outeiro, MMª Juíza do Trabalho, expedido nos Autos ATOrd 0000587-79.2016.5.09.0068, da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, fica cancelada a PENHORA objeto do R.6, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1197J.6MqPI.4keC7-JMeZI.WECsy. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (Justiça Gratuita - art. 519, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c art. 98, §1º, inc. IX e §§ 3º, 6º e 8º da Lei nº 13.105/2015). APV. Toledo-PR, 08/10/2021.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

ÁV.8-52.880 - Toledo-PR, 06 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 307.808 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202112.0613.01935847-IA-290, expedida no Processo nº 00050333220178160170, em data de 06/12/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Toledo - PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: ONISSIMO DE SOUZA, CPF 251.828.709-49. SELO DIGITAL Nº 1197J.7ZqPp.ZtWIo-VGPGo.WEjZX. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 6-021-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 6-021-H. PRLS. Toledo-PR, 17/12/2021.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.9-52.880 - Toledo-PR, 06 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 307.808 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202112.0613.01935847-IA-290, expedida no Processo nº 00050333220178160170, em data de 06/12/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Toledo - PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: MARLY FIDELIS DE SOUZA, CPF 643.685.139-91. SELO DIGITAL Nº 1197J.7ZqPp.ZthIo-VG4PC.WEjZA. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 6-021-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 6-021-H. PRLS. Toledo-PR, 17/12/2021.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec


Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 24/04/2024 14:28

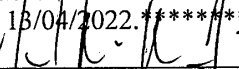
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb38c177-1cb1-4f54-bbcc-e479cfc9b60

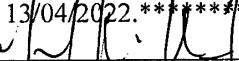



Continuação da Matrícula nº 52.880

Folha 2 - verso

R.10-52.880 - Toledo-PR, 01 de Fevereiro de 2022. Protocolo nº 309.587 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 20/01/2022, extraído dos Autos nº 0005033-32.2017.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, e, executados MARLY FIDELIS DE SOUZA e ONISSIMO DE SOUZA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 67.206,19 (sessenta e sete mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos), em 13/09/2021. Condições: As constantes no Termo de Penhora. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 1400000007789970-4, quitada em 17/02/2022, no valor de R\$ 140,75. SELO DIGITAL Nº 1197V.CVqP7.k5Wa2-TtGr.WEmEX. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 318,23. PRLS/TSR. Toledo-PR, 02/03/2022.*****
Daniele Cristina Angeli - Escrevente e Substituta: 

AV.11-52.880 - Toledo-PR, 01 de Abril de 2022. Protocolo nº 311.225 - RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício datado de 31/03/2022, expedido nos Autos nº ATOrd 0000116-50.2017.5.09.0643, em trâmite no Poder Judiciário - Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Palmas-PR e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificada a AV.4 desta matrícula, para fazer constar que a Indisponibilidade de Bens incide somente a fração ideal de 50% do imóvel, de propriedade de ONISSIMO DE SOUZA, eis que reconhecida por decisão judicial transitada em julgado a legítima venda da fração ideal restante de 50% a Celso Luiz Bernardes - CPF 476.298.439-68 e Lurdes de Fatima Miranda Bernardes - CPF 761.668.139-53, sobre a qual não deve constar a constrição, conforme determinação expressa contida no referido ofício. Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 4-015-H. SELO DIGITAL Nº 1197J.5QqPG.PDH3d-GzwaA.ejHKr. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-015-H). HPTB. Toledo-PR, 13/04/2022.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.12-52.880 - Toledo-PR, 06 de Abril de 2022. Protocolo nº 311.364 - RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício datado de 05/04/2022, expedido nos Autos nº ATSum 0000704-91.2016.5.09.0643, em trâmite no Poder Judiciário - Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Palmas-PR e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificada a AV.5 desta matrícula, para fazer constar que a Indisponibilidade de Bens incide somente a fração ideal de 50% do imóvel, de propriedade de ONISSIMO DE SOUZA, eis que reconhecida por decisão judicial transitada em julgado a legítima venda da fração ideal restante de 50% a Celso Luiz Bernardes - CPF 476.298.439-68 e Lurdes de Fatima Miranda Bernardes - CPF 761.668.139-53, sobre a qual não deve constar a constrição, conforme determinação expressa contida no referido ofício. Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 4-016-H. SELO DIGITAL Nº 1197J.5QqPG.PDC3d-GzdbQ.ejHKu. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-016-H). HPTB. Toledo-PR, 13/04/2022.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.13-52.880 - Toledo-PR, 21 de Novembro de 2022. Protocolo nº 317.619 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Termo de Levantamento de Penhora, datado de 13/07/2022, extraído dos Autos nº 0005033-32.2017.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eugênio Giongo, MM. Juiz de Direito da 3ª Secretaria Cível desta Comarca de Toledo-PR-PROJUDI, fica cancelada a PENHORA objeto do R.10, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1197J.4EqP5.k3THa-TH7mfjbjR. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 59,12. LMM. Toledo-PR, 25/11/2022.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.14-52.880 - Toledo-PR, 17 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 319.250 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 24/04/2024 14:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb38c177-1cb1-4f54-bbcc-e479cfc9b60



CNM 088401.2.0052880-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 52.880 AV.14 Folha 3 Toledo, 17/01/2023

de Cancelamento nº 202301.1618.02514909-MA-001, de 16/01/2023, expedido no Processo nº 00050333220178160170, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Toledo - PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.8, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197V.F5qPF.rrHjY-IycAM.WEfr. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. HPTB/MAM. Toledo-PR, 24/01/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.15-52.880 - Toledo-PR, 17 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 319.251 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202301.1618.02514908-MA-110, de 16/01/2023, expedido no Processo nº 00050333220178160170, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Toledo - PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.9, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197V.F5qPF.rrYjY-IyFKE.WEfrW. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. HPTB/MAM. Toledo-PR, 24/01/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.16-52.880 - Toledo-PR, 20 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 319.350 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26/03/2018, às folhas nºs 108/111 do Livro nº 376, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários: ONISSIMO DE SOUZA e sua esposa MARLY FIDELIS DE SOUZA, anteriormente qualificados, venderam uma parte ideal correspondente a 50% equivalentes a 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) do imóvel desta matrícula, para os adquirentes: CELSO LUIZ BERNARDES, pintor, RG 3.405.649-8-PR, CPF 476.298.439-68, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/05/1985, com LURDES DE FATIMA MIRANDA BERNARDES, zeladora, RG 5.682.077-9-PR, CPF 761.668.139-53, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Benedito Soares, nº 509, Vila Operária, Toledo-PR. Valor: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Os proprietários declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 1400000003443979-5, quitada em 26/03/2018, no valor de R\$ 235,00; 2) GR/ITBI nº 28149660/2021, quitada em 21/07/2021, no valor de R\$ 4.197,68. Cadastro Municipal: 13281. SELO DIGITAL Nº 1197V.s8qPH.kcMer-TkpVn.WENWt Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. LMM. Toledo-PR, 08/02/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.17-52.880 - Toledo-PR, 26 de julho de 2023. Protocolo nº 324.234 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202307-2610.02830366-IA-990, expedida no Processo nº 00004223220175090671, em data de 26/07/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Telêmaco Borba - PR - Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: ONISSIMO DE SOUZA, CPF 251.828.709-49. SELO Nº SFRII.yJrLP.jtIGs-JWNMP.1197q. Emolumentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

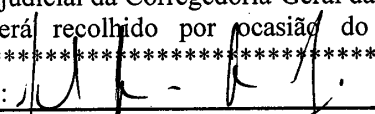
saec

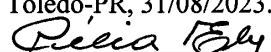
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 24/04/2024 14:28


Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb38c177-1cb1-4f54-bbcc-e479cfc9b60

Continuação da Matrícula nº 52.880

Folha 3 - verso

estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Observação: FUNREJUS/25 será recolhido por ocasião do cancelamento. MAM. Toledo-PR, 28/07/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

R.18-52.880 - Toledo-PR, 17 de agosto de 2023. Protocolo nº 324.893¹ - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/10/2020 e Ofício Judicial, datado de 17/08/2023, extraídos do Processo 0001065-59.2015.5.09.0121, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como Autor: MARCIO DOUGLAS DA SILVA, e, Ré: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, fica PENHORADA a parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Onissimo de Souza, CPF 251.828.709-49, e Marly Fidelis de Souza, CPF 643.685.139-91. Valor da Execução: R\$ 22.941,01 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e um centavo), em 30/06/2020. Valor de Avaliação: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais). Condições: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. Observações: a) O presente registro foi efetuado por determinação judicial expressa, em razão da fraude verificada, acerca da alienação do imóvel objeto do R.3 desta matrícula, conforme decisão de embargos de terceiro, proferida nos Autos ETCiv 0000849-25.2020.5.09.0121, da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR; b) O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 99,01. Documentos Arquivados: 1) Mandado de Penhora de Imóvel; 2) Auto de Depósito; 3) Despachos; 4) Sentença Resolutória de Embargos de Terceiro. SELO Nº SFRII.UJNkP.mXj4Z-yWqeX.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 15,91, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 1329/2023, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). GDH. Toledo-PR, 31/08/2023. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: 

AV.19-52.880 - Toledo-PR, 08 de janeiro de 2024. Protocolo nº 328.766 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202401.0812.03102988-IA-220, expedida no Processo nº 00000365620155090126, em data de 08/01/2024, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Francisco Beltrão - PR - 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: ONISSIMO DE SOUZA, CPF 251.828.709-49. SELO Nº SFRII.HJNnP.mfjb4-7qPe5.1197q. Emolumentos e demais recolhimentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS/25: R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. JLHS. Toledo-PR, 10/01/2024. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.20-52.880 - Toledo-PR, 31 de janeiro de 2024. Protocolo nº 329.384 - PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme requerimento datado de 25/01/2024 e Certidão emitida em 05/12/2023, pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR - PROJUDI, procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 0005033-32.2017.8.16.0170, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB ÚNICOOB MERIDIONAL, CNPJ 05.392.810/0001-54 e executados ONISSIMO DE SOUZA, CPF 251.828.709-49 e MARLY FIDELIS DE SOUZA, CPF 643.685.139-91, distribuída em 05/05/2017, sob o nº 646/2017, sendo atribuído à causá o valor de R\$ 18.124,22 (dezoito mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000010120979-2, quitada em 16/02/2024, no valor de R\$ 51,06. SELO Nº SFRI2.F5p7v.M24ZC-MP8JQ.1197q. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$ 179,50, ISS: R\$ 8,97, FUNDEP: R\$ 8,97 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. DSMM/MAM. Toledo-PR, 04/03/2024 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 24/04/2024 14:28

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb38c177-1cb1-4f54-bbcc-e479cfc9b60



CNM 088401.2.0052880-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 52.880 **Folha 4** **Toledo, 31/01/2024**

Estado do Paraná, art. 536, § 5º).*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.21-52.880 - Toledo-PR, 10 de abril de 2024. Protocolo nº 331.225 - **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09/04/2024, extraído dos Autos ATOrd 0000036-56.2015.5.09.0126, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR, tendo como Reclamante: RENATA CRISTINA LIBERO, e, Reclamada: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTROS (6), fica **PENHORADA a parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ONISSIMO DE SOUZA**. Valor: R\$ 246.082,17 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos), atualizado em 08/02/2024. **Valor de Avaliação**: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). **Condições**: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. **Documentos Arquivados**: 1) Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel; 2) Avaliação; 3) Auto de Depósito. SELO Nº SFRI2.35suv.MN4Lx-5vDJk.1197q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,91, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 499/2024, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). **Observação**: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 497,05/ JLHS. Toledo-PR, 23/04/2024.*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 52.880 (até AV/R.21)
- ERS



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 24 de abril de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.